DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1095** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resumo da Sessão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********
PRESIDENTE: JOÃO COSTA********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********
Aos 16 dias do mês de novembro de 2022, com início às 20h45min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola. Ausente o vereador, Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 47 DE 2022**, que diz: **"INSTITUI A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SALES",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 48 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 49 DE 2022**, que diz: **"ALTERA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA, CRIA, NOMEIA A UNIDADE DA ESTRATÉGIA DA DAÚDE DA FAMÍLIA III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para primeira discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12 DE 2022**, que diz: **"ALTERA O ARTIGO 2° DA LEI MUNICIPAL N° 2051/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA FINS DE HOMOLOGAR A REAVALIAÇÃO DOS DADOS**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0XX17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTUARIAIS DO IPREM SALES E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.607/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*",* com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, a Vereadora Doralice da Silva de Menezes pediu vista do Projeto e o pedido de vista foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para primeira discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13 DE 2022**, que diz: **"INSTITUI ZONA DE EXPANSÃO URBANA NA GLEBA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***",* com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão, e a primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para primeira discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14 DE 2022**, que diz: **"INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***",* com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão, e a primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para primeira discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 15 DE 2022**, que diz: **"DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 159 DA LEI 872 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***",* com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão, e a primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, eu, primeiro secretário lavrei a presente, junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

2

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********
PRESIDENTE: JOÃO COSTA********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********
Aos 17 dias do mês de novembro de 2022, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola. Ausente o vereador, Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para segunda discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13 DE 2022**, que diz: **"INSTITUI ZONA DE EXPANSÃO URBANA NA GLEBA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão, e a segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para segunda discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14 DE 2022**, que diz: **"INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão, e a segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para segunda discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 15 DE 2022**, que diz: **"DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 159 DA LEI**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

N° 872 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão, e a segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, eu, primeiro secretário lavrei a presente, junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********

PRESIDENTE: JOÃO COSTA **********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro, de 2022, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, João Costa. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola. Ausente: Valter César da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia**.** Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 36ª Sessão Ordinária, realizada dia 01 de novembro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 361,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 48,** datado de 03 de novembro que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Despacho para comissões técnicas competentes. **Ofício n° 380,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 49,** que diz: **"ALTERA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA, CRIA E NOMEIA A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Foi encaminhado para comissões técnicas competentes. **Ofício n° 360,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14,** que diz: **"INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVEIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Foi encaminhado para comissões técnicas competentes. **Ofício n° 366,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 15,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 159 DA LEI 872 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Foi encaminhado para comissões técnicas competentes.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofícios 365, 370 e 382 foram lidos pelo primeiro secretário. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido à discussão e votação o **PROJETO DE LEI n° 41 de 2022,** que diz: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas. Foi submetido a discussão, nesse momento, o Vereador, Valdir Amêndola pediu vista do Projeto, e o pedido de vista foi aprovado por unanimidade. **Após deu-se início à palavra livre** a qual foi utilizada pelo secretário de Turismo, Donizete Edissel de Oliveira, "Dori". Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo Cesar Teodoro
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********

PRESIDENTE: JOÃO COSTA **********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro, de 2022, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, João Costa. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola. Ausente: Valter César da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia**.** Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada dia 01 de novembro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 22ª Sessão extraordinária, realizada dia 16 de novembro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 23ª Sessão extraordinária, realizada dia 17 de novembro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI N° 50,** datado de 21 de novembro que diz: **"INSTITUI O DIA DO NASCITURO E A SEMANA EM DEFESA DA VIDA, INCLUINDO-OS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALES". Indicações de números 55 a 58,** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Ofício n° 386,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 51,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS RECURSOS PECUNIÁRIOS E EMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM O PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMpb), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Foi encaminhado para comissões técnicas competentes. **Ofício n° 390,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 52,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Foi encaminhado para comissões técnicas competentes. **Ofício n° 391,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 53,** que diz:

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi encaminhado para comissões técnicas competentes. **Ofício n° 392,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 54,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Foi encaminhado para comissões técnicas competentes. **Ofício n° 383,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16,** que diz: **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, CRIA GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Foi encaminhado para comissões técnicas competentes. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido à discussão e votação o **PROJETO DE LEI n° 41 de 2022,** que diz: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas. Foi submetido a discussão, nesse momento, o Vereador, Valdir Amêndola, retirou o pedido de vista do Projeto. Em seguida o Projeto foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **Após deu-se início à palavra livre** a qual não foi utilizada por nenhum edil. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa. E por ser a última sessão do Ordinária do ano, ESTA ATA FOI SUBMETIDA A VOTAÇÃO E FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo Cesar Teodoro
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral